



SUMÁRIO

- PARECER TÉCNICO EMPRESA CPR EIRELI
- EXTRATO CONTRATO DANTAS E BENEVIDES
- AVISO DE DISPENSA.
- AVISO DE DISPENSA 075 E 079.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2022.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2022.
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE 149.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 129.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 128.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 149.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 93, 95, 94 E 125.
- AVISO DE LICITAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.0005/2023.
- DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - PE 05.
- AVISO DE LICITAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.0005/2023.



Outros



compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com>

Re: IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023

1 mensagem

Diego Ferreira Alves Barreto <diego.barreto@yahoo.com.br>
Para: compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com>

24 de fevereiro de 2023 às 09:34

Bom Dia

Em relação ao pedido de alteração do edital feita pela empresa CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, retifico que:

1. Alterar a matriz do detector para "2304x2800", ficou determinado tecnicamente que a resolução da matriz do detector é de no mínimo 2000x3000 pixels com 150 micron. Dessa forma garante-se a qualidade da imagem diagnóstica esperada. Há uma ampla gama de fornecedores que atendem essa especificação.
2. A exigência que traz no descritivo do "DR" de suportar 300kg distribuídos sobre a placa se faz necessária pois o mesmo será utilizado para exame de Pé com carga, entre outros, que exige alta resistência do produto.

Favor indeferir o pedido

Sigo a disposição!

Agradeço desde já!

Diego Barreto
Técnico de radiologia do Hospital municipal de São Gabriel

Em sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 às 08:34:36 BRT, compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com> escreveu:

Bom dia Prezado Senhor

Como técnico de raio-x e capaz de nos orientar sobre esse pedido de impugnação solicito-lhe a verificação do teor do documento e após emitir-nos um parecer sobre o mesmo para enviarmos ao setor jurídico.

Att
Cleverson G G Oliveira
Pregoeiro

----- Forwarded message -----

De: <licitacao1@cprimagem.com.br>
Date: qui., 23 de fev. de 2023 às 16:52
Subject: IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023
To: <compras.saogabriel@gmail.com>
Cc: <licitacao@cprimagem.com.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminho em anexo impugnação referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 0005/2023.



Gentileza confirmar recebimento.

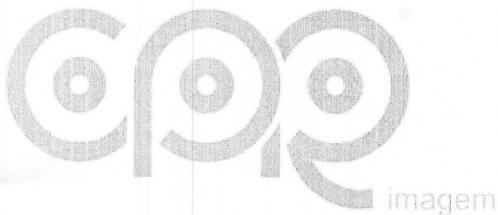
Att,

Rívia Cassiano | Licitação – Contratos Públicos

licitacao1@cprimagem.com.br

Telefones: (71) 3244-1117 / 3032-6157 / 3033-4702

Celular: (71) 99608-4491 (Whatsapp)



CPR Comercial de Produtos Radiológicos Eireli

Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Espírito Santo

Rua Jorge Novis, 289 – Galpão 01 – Vila Laura – Salvador/BA – CEP: 40270-370



Não contém vírus.www.avast.com

Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA

Setor de Compras

Tel.: (74) 3620-2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PARECER JURÍDICO

Da: Procuradoria Jurídica
Para: Comissão de Licitações

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO; LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO; IMPUGNAÇÃO AO EDITAL; INDEFERIMENTO; AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE; PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

I - RELATÓRIO

Trata-se de consulta efetuada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel acerca de impugnação de edital de Pregão Eletrônico nº 0005/2023, realizada pela empresa CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 96.730.809/0001-48.

Com efeito, trata-se de impugnação questionando duas exigências contidas no termo de referência, especificamente: a) a resolução da matriz do detector "DR"; b) a capacidade de carga do detector "DR".

Sustenta a empresa pela alteração da resolução da matriz do detector "DR" contida no descritivo anexo, para 2304x2800 pixels, bem como pela alteração da capacidade de carga do mesmo para 150kg, sob o fundamento de que da maneira como está contida no termo de referência, publicado junto ao edital, frustra-se os princípios da isonomia, livre concorrência e legalidade, bem como restringiria a participação e competitividade do certame.

Para compreensão mais exata, além da justificativa apresentada, realizamos questionamentos junto a comissão para colher mais informações.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Sem delongas, o presente parecer será plenamente objetivo.

Inicialmente, a impugnação foi protocolada via e-mail no dia 23/02/2023, às 16h51min, sendo que a data e horário marcado para a abertura do certame será no dia 28/08/2023, às 08h00min, sendo, portanto, tempestiva.

Segundo consta na impugnação, o primeiro requerimento é pela alteração da resolução da matriz do detector "DR" contida no descritivo anexo, para 2304x2800 pixels.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Todavia, em consulta ao setor técnico especializado foi informado que a resolução da matriz, da forma como especificada (Matriz igual ou superior 2000x3000 pixels), *"busca garantir uma imagem maior, de modo a aumentar a qualidade da imagem diagnóstica"*, bem como informou-se que *"existe uma ampla gama de fornecedores que atendem a essa especificação"*, de modo que não haveria restrição da competitividade.

Ademais, com relação ao segundo ponto da impugnação, qual seja a alteração da capacidade de carga do mesmo para 150kg, o mesmo não é tecnicamente viável, uma vez que não atenderia as necessidades de uso deste município. Com efeito, em consulta ao setor técnico especializado a *"exigência de o "DR" suportar 300kg distribuídos sobre a placa se faz pois o mesmo será utilizado para exame de Pé com carga, dentre outros, que exigem alta resistência do produto."*

Nesse sentido, a grosso modo, sem adentrar a detalhes técnicos que fogem ao saber desse jurídico, o cenário levantado nessa situação leva a crer que a empresa impugnante não possui e não tem condições de fornecer o aparelho "DR" nos moldes descritos no edital. Dessa maneira, por conta disto, busca, por meio da impugnação, alterar os requisitos descritivos de modo a adequá-los ao aparelho "DR" que possa fornecer.

Em outras palavras, a grosso modo novamente, não se trata de ilegalidade contida no edital ou termo de referência, mas apenas uma tentativa de alteração, para inferior, das especificidades do objeto licitado para que a empresa impugnante tenha condições de concorrer no certame.

Todavia, atento a este cenário, diante das especificações técnicas contidas no termo de referência impugnado, vindas dos técnicos da Secretaria de Saúde, que acompanham diuturnamente os exames a serem realizados, bem como sabem a real necessidade local dos aparelhos a serem adquiridos pela Municipalidade, compreendemos que será melhor atender as especificações técnicas por eles sugeridas, em prol do atendimento do interesse público local.

III - DAS CONCLUSÕES

Ex positis, observando a legalidade e a conformidade do Edital questionado com o ordenamento jurídico vigente, este parecer OPINATIVO desta assessoria é no sentido de sua manutenção e conseqüente rejeição da impugnação apresentada em sua integralidade, com o conseqüente prosseguimento do certame.

Isto posto, submete este parecer à apreciação da Comissão de Licitação solicitante.

Jaileno Miranda Conceição
Assessor Jurídico Municipal

Jaileno Miranda Conceição
Assessor Jurídico
Decreto 011/2021 - OAB/BA 02.000

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2023

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0078/2023, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** à empresa: **MOAB LIMA RIOS ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.371.777/0001-28, com sede na Rua Amado Maciel de Almeida, s/nº, Bairro Cinelex, Cep: 44.710-000, Serrolândia-BA, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mochilas Personalizadas ao evento da Jornada Pedagógica 2023 – “Aprendizagens essenciais: Recompôr para avançar e Transformar”, no intuito de atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel – Bahia. Valor total R\$18.812,50 (Dezoito mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

São Gabriel - BA, 17 de Fevereiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2023

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0078/2023, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** à empresa: **KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.284.816/0001-57, com sede na Rua José João da Silva Dourado, nº 25, Bairro COOPIRECÊ, Cep: 44.900-000, Irecê-BA, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Agendas Personalizadas ao evento da Jornada Pedagógica 2023 – “Aprendizagens essenciais: Recompôr para avançar e Transformar”, no intuito de atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel – Bahia. Valor total R\$21.525,00 (Vinte e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

São Gabriel - BA, 17 de Fevereiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2023

Processo Administrativo: 0078/2022. **Contrato:** 0148/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** MOAB LIMA RIOS ME **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mochilas Personalizadas ao evento da Jornada Pedagógica 2023 – “Aprendizagens essenciais: Recompôr para avançar e Transformar”, no intuito de atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel – Bahia. **Vigência:** 17/02/2023 até 22/05/2023. **Valor Global:** R\$18.812,50 (Dezoito mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária – Órgão -** 02.05.02 / **Atividade -** 2.026 **Elemento de despesa –** 3.3.9.0.32.00 – **Fonte –** 1.500 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 17 de fevereiro de 2023.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.
Agente de Contratação.
Portaria nº144/2021.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2023

Processo Administrativo: 0078/2022. **Contrato:** 0147/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Agendas Personalizadas ao evento da Jornada Pedagógica 2023 – “Aprendizagens essenciais: Recompôr para avançar e Transformar”, no intuito de atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel – Bahia. **Vigência:** 17/02/2023 até 22/05/2023. **Valor Global:** R\$21.525,00 (Vinte e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária** – Órgão - 02.05.02 / Atividade - 2.026 Elemento de despesa – 3.3.9.0.32.00 – Fonte – 1.500 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 17 de fevereiro de 2023.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.
Agente de Contratação.
Portaria nº144/2021.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 079/2023, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a empresa: ITEAL IRECÊ TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.317.697/0001-33, com sede na Avenida Santo Lopes, nº 340 – Prédio, Centro – Irecê - Bahia, CEP: 44.900-000, para aquisição de peças para reposição dos equipamentos de roçadeira, tesoura elétrica e motosserra da Secretaria de Infraestrutura de São Gabriel - Bahia. Valor total R\$ 53.974,00 (Cinquenta e três mil e novecentos e setenta e quatro reais).

São Gabriel - BA, 24 de fevereiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 075/2023, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a empresa: DOURADO E SOBRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.114.215/0001-06, com sede rua Otacílio Pereira de Menezes, nº 140, Centro – Irecê - Bahia, CEP: 44.900-000, para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, nos termos previstos na Lei nº 12.305/2010 e no seu Decreto Regulamentador nº 10.936/2022. Valor total R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

São Gabriel - BA, 24 de fevereiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

Table with columns for months (JAN/2022 to DEZ/2022) and sub-columns for 'DESPESA COM PESSOAL' and 'DESPESA FISCAL (BASE - últimos 12 meses)'. Includes rows for 'DESPESA BRUTA COM PESSOAL', 'DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL', and 'DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (RFB)'. Total values are shown at the bottom of each section.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE RCL'. It lists various legal limits such as 'LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES', 'HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES', and 'PEDRO GOMES SANTANA ALVES'.

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas não liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerados liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64-2. A Câmara Municipal não gastará mais, de seu plano de contas, com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

1 de 1

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, RESTOS A PAGAR, INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA. Includes sub-totals for Recursos Ordinários, Recursos Vinculados, and Recursos Vinculados ao RPPS.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
XX.X.6.08.X735--XX
PREFEITO

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
XXX.862035-XX
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
XXX.813.385-XX
CONTADOR

FONTE: SCPH - Contabilidade [18479]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		66.355.982,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		66.355.982,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		66.355.982,97

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	42.069.267,70	63,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	35.832.230,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.040.619,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.294.007,72	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	14.341.010,80	21,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	79.627.179,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.598.316,25	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.616.957,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.616.957,28	16,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	33.949,09	-1.612.351,57

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
XX.X.6.08X/735--XX
PREFEITO

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
XXX.862035-XX
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
XXX.813.385-XX
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [18450], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.700.000,00	53.700.000,00	13.169.339,52	24,52	67.101.482,97	124,96	-13.401.482,97
RECEITAS CORRENTES	50.591.000,00	50.591.000,00	13.169.339,52	26,03	66.355.982,97	131,16	-15.764.982,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.205.160,00	1.205.160,00	863.346,85	71,64	1.693.151,83	140,49	-487.991,83
Impostos	1.080.500,00	1.080.500,00	807.543,22	74,74	1.537.895,92	142,33	-457.395,92
Taxas	124.660,00	124.660,00	55.803,63	44,76	155.255,91	124,54	-30.595,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	797.500,00	797.500,00	164.776,50	20,66	1.067.142,20	133,81	-269.642,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	797.500,00	797.500,00	164.776,50	20,66	1.067.142,20	133,81	-269.642,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.522.840,00	48.522.840,00	12.091.191,92	24,92	63.469.243,71	130,80	-14.946.403,71
Transferências da União e de suas Entidades	33.494.380,00	33.494.380,00	8.531.562,73	25,47	44.139.383,57	131,78	-10.645.003,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.873.960,00	3.873.960,00	936.176,98	24,17	4.973.303,21	128,38	-1.099.343,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.154.500,00	11.154.500,00	2.623.452,21	23,52	14.356.556,93	128,71	-3.202.056,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.500,00	65.500,00	50.024,25	76,37	126.445,23	193,05	-60.945,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	4.473,64	0,00	20.782,21	0,00	-20.782,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.700,00	59.700,00	45.550,61	76,30	46.887,07	78,54	12.812,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	58.775,95	013,38	-52.975,95
RECEITAS DE CAPITAL	3.109.000,00	3.109.000,00	0,00	0,00	745.500,00	23,98	2.363.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.109.000,00	3.109.000,00	0,00	0,00	745.500,00	23,98	2.363.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.609.000,00	1.609.000,00	0,00	0,00	745.500,00	46,33	863.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ		A REALIZAR
					(a)	(b)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.700.000,00	53.700.000,00	13.169.339,52	24,52	67.101.482,97	124,96	-13.401.482,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.700.000,00	53.700.000,00	13.169.339,52	24,52	67.101.482,97	124,96	-13.401.482,97
DÉFICIT (VI)					2.660.603,75		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.700.000,00	53.700.000,00	13.169.339,52	24,52	69.762.086,72	129,91	-13.401.482,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	118.000,00			118.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		118.000,00			118.000,00		

PEDRO GOMES SANTANA
 Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SANTANA
 ALVES:04681338524
 Data: 2023.02.23 15:42:10 -03'00'
 4

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 XX.X.6.08./735--XX
 PREFEITO

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
 XX.X.8.62./035--XX
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
 XXX.813.385-XX
 CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso II e § 1º)

Table with columns: DESPESAS, DOTACAO INICIAL (d), DOTACAO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), SALDO (g) = (c-f), DESPESAS LIQUIDADAS (h), SALDO (i) = (e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k), R\$1

Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SANTANA ALVES:04681338524
Data: 2023.02.21 15:42:36 -0300'

PEDRO GOMES SANTANA ALVES:04681338524
XXX-813.385-XX
CONTADOR

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
XX.X.8.62./035-XX
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
XX.X.6.08./735-XX
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ, %), SALDO (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ, %), SALDO (d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include categories like Ação Legislativa, Administração, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, etc.

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ, %), SALDO (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ, %), SALDO (d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include Reserva de Contingência, Demais Subfunções, and TOTAL (III) = (I + II).

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Assinado eletronicamente por PEDRO GOMES SANTANA ALVES-04681338524

PEDRO GOMES SANTANA ALVES-04681338524

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, JAN/2022, FEV/2022, MAR/2022, ABR/2022, MAI/2022, JUN/2022, JUL/2022, AGO/2022, SET/2022, OUT/2022, NOV/2022, DEZ/2022, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA. Includes sub-totals for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, JAN/2022, FEV/2022, MAR/2022, ABR/2022, MAI/2022, JUN/2022, JUL/2022, AGO/2022, SET/2022, OUT/2022, NOV/2022, DEZ/2022, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA. Includes RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) and R\$ 1.

PEDRO GOMES SANTANA ALVES04681338524
Assinado digitalmente por PEDRO GOMES SANTANA ALVES04681338524
Data: 2023.02.23 15:48:39 -0100

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
XX.X.8.62.035-XX
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
XX.X.6.08/735-XX
PREFEITO

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
XXX.813.385-XX
CONTADOR



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CONSOLIDADO
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 5

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		RS 1	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESAPROPRIAÇÃO DE BENS (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCP1 - Contabilidade [18479] - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL			



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CONSOLIDADO
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

2 de 5

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		RS 1	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
VALOR			
		0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR			
		0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [18479] - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CONSOLIDADO
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

REEO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso I)	RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479] - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CONSOLIDADO

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 de 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS.1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			0,00	0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por
 PEDRO GOMES SANTANA PEDRO GOMES SANTANA
 ALVES04681338524
 Data: 2023.02.23 15:44:05 -03'00'

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
 XXX.813.385-XX
 CONTADOR

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
 XX.X.862.035-XX
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 XX.X.6.08/735-XX
 PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CONSOLIDADO**

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

REEO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

R\$ 1

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a dez/2022	RS 1
RECEITAS CORRENTES (I)	50.591.000,00	66.555.982,97	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.205.160,00	1.693.151,83	
IPTU	124.200,00	59.693,15	
ISS	753.300,00	713.443,81	
ITBI	103.000,00	54.859,78	
IRRF	100.000,00	709.899,18	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.660,00	155.255,91	
Contribuições	0,00	0,00	
Receta Patrimonial	797.500,00	1.067.142,20	
Aplicações Financeiras (II)	797.500,00	1.067.142,20	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	48.522.840,00	63.469.243,71	
Cota Parte do FPM	20.056.000,00	26.256.850,10	
Cota Parte do ICMS	3.005.680,00	3.743.739,23	
Cota Parte do IPVA	200.080,00	370.575,95	
Cota Parte do ITR	4.080,00	3.756,62	
Transferências da LC 87/1996	12.400,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	25.700,00	24.654,22	
Transferências do FUNDEB	15.428.500,00	23.506.882,10	
Outras Transferências Correntes	9.790.400,00	9.562.785,49	
Demais Receitas Correntes	65.500,00	126.445,23	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Outras Receitas Resistentes	65.500,00	126.445,23	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	49.793.500,00	65.288.840,77	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.109.000,00	745.500,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.109.000,00	745.500,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	3.109.000,00	745.500,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.109.000,00	745.500,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.902.500,00	66.034.340,77	

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3
RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	66.345.772,18	65.933.649,16	65.899.700,07	63.757.005,61	903.589,26	76.532,38	76.532,38
Pessoal e Encargos Sociais	43.587.189,76	43.504.089,95	43.482.220,39	42.885.011,80	483.204,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.758.582,42	22.429.559,21	22.417.479,68	20.871.993,81	420.385,26	76.532,38	76.532,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XX) = (XIII-XIV)	66.345.772,18	65.933.649,16	65.899.700,07	63.757.005,61	903.589,26	76.532,38	76.532,38
DESPESAS DE CAPITAL (XXI)	3.874.187,82	3.828.437,56	3.828.437,56	3.292.609,12	267.761,00	229.399,20	229.399,20
Investimentos	3.103.787,82	3.069.670,42	3.069.670,42	2.535.670,42	267.761,00	229.399,20	229.399,20
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empreendimentos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	769.400,00	758.767,14	758.767,14	756.938,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XXI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.104.787,82	3.069.670,42	3.069.670,42	2.535.670,42	267.761,00	229.399,20	229.399,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XX + XXI + XXII)	69.450.560,00	69.003.319,58	68.969.370,49	66.292.676,03	1.171.350,26	305.931,58	305.931,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							-1.735.617,10

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.253.362,68
JUROS NOMINAIS	
JUIROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXV)	1.067.142,20
JUIROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXXV - XXXVI)	-668.474,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.253.362,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3
RS 1

Table with columns: ABAIXO DA LINHA, Em 31/Dez/2021 (a), Jan a dez/2022 (b). Rows include: DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII), DEDUÇÕES (XXIX), DISPONIBILIDADE DE CAIXA, DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI), RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII), RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXIa - XXXIb).

Table with columns: AJUSTE METODOLÓGICO, Jan a dez/2022. Rows include: VARIAÇÃO DO SALDO RPP (XXXIII), RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV), VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV), PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI), AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII), OUTROS AJUSTES (XXXVIII), RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX), RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL).

Table with columns: INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Rows include: SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.

PEDRO GOMES
SANTANA
ALVES:04681338524
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SANTANA ALVES:04681338524
Data: 2023.02.23 15:45:37 -03'00'

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
XXX-608-735-XX
PREFEITO
LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
XXX-862-035-XX
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Table with columns: PODER / ORÇÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, and Saldo Total. Rows include various municipal departments like GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, etc.

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SANTANA ALVES
Data: 2023.02.27 13:44:54 -03'00'

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5
RS Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.080.500,00	1.537.895,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	124.200,00	59.693,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	103.000,00	54.859,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	753.300,00	713.443,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	709.899,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.894.000,00	37.313.294,29
2.1- Cota-Parte FPM	24.856.000,00	32.141.051,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	23.000.000,00	29.639.711,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.856.000,00	2.501.340,06
2.2- Cota-Parte ICMS	3.757.100,00	4.679.673,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.700,00	24.654,22
2.4- Cota-Parte ITR	5.100,00	4.695,60
2.5- Cota-Parte IPVA	250.100,00	463.218,75
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	29.974.500,00	38.851.190,21
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.605.560,00	6.913.718,17
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.086.025,00	2.750.406,71
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.434.700,00	23.842.866,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.160.700,00	14.692.541,62
6.1.1 - Principal	11.154.500,00	14.356.556,93
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.200,00	335.984,69
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.063.000,00	5.342.852,66
6.2.1 - Principal	4.063.000,00	5.342.852,66
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	211.000,00	3.807.472,51
6.3.1 - Principal	211.000,00	3.807.472,51
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.548.940,00	7.442.838,76
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		967.564,60
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		967.564,60
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		24.810.431,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5
RS Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFESSORIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.336.230,96	22.336.214,60	22.336.214,60	22.061.732,22	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.004.310,00	2.004.296,41	2.004.296,41	1.969.334,25	0,00
10.1.2 - Creche	2.004.310,00	2.004.296,41	2.004.296,41	1.969.334,25	0,00
10.1.2 - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	20.331.920,96	20.331.918,19	20.331.918,19	20.092.397,97	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.506.629,04	1.506.629,04	1.506.629,04	972.629,04	0,00
11.1 - Educação Infantil	965.069,04	965.069,04	965.069,04	431.069,04	0,00
11.1.1 - Creche	965.069,04	965.069,04	965.069,04	431.069,04	0,00
11.1.2 - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	541.560,00	541.560,00	541.560,00	541.560,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.842.843,64	23.842.843,64	23.842.843,64	23.034.361,26	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (sem disponibilidade de caixa) (h)
	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	22.336.214,60	22.336.214,60	22.061.732,22	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.692.541,62	14.692.541,62	14.692.541,62	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.342.852,66	5.342.852,66	5.068.570,28	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.807.472,51	3.807.472,51	3.807.472,51	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas na Educação Infã	2.952.108,21	2.952.108,21	2.383.146,05	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas em Despesa de C	1.421.411,80	1.421.411,80	887.411,80	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (t)		VALOR APLICADO (i)		VALOR NÃO APLICADO (j)		VALOR NÃO APLICADO (p)	
	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO (i)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	VALOR NÃO APLICADO (o)	% NÃO APLICADO (p)	VALOR NÃO APLICADO (q)	% NÃO APLICADO (r)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.690.006,75	22.336.214,60	22.336.214,60	22.336.214,60	22.336.214,60	93,68	93,68	93,68
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	1.903.736,26	2.952.108,21	2.952.108,21	2.952.108,21	2.952.108,21	77,53	77,53	77,53
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesa de Capital	571.120,88	1.421.411,80	1.421.411,80	1.421.411,80	1.421.411,80	37,33	37,33	37,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO (p)	
	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	VALOR NÃO APLICADO (o)	% NÃO APLICADO (p)	VALOR NÃO APLICADO (q)	% NÃO APLICADO (r)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.384.286,68	23,15	23,15	23,15	23,15	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)		Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)		Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)		Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)		Valor Não Aplicado (v)	
	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrou o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5
RS Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.100,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	
24.1 - Creche	5.100,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	3.970.120,00	3.963.442,12	3.960.106,73	3.685.262,00	3.335,39	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.975.220,00	3.967.642,12	3.964.306,73	3.689.462,00	3.335,39	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))						21.370.646,63
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						7.442.838,76
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ae) + I						0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						13.927.807,87
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			9.712.797,55	13.927.807,87	35,85	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	591.426,68	591.381,30	591.381,30	0,00	45,38	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	49.995,94	49.950,56	49.950,56	0,00	45,38	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	541.430,74	541.476,12	541.476,12	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5
RS Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS		
	(a)	(b)	(c)	Até o Bimestre	(d)	(e)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.704.800,00	934.210,76				
35.1 - Salário Educação	550.100,00	477.346,69				
35.2 - PDDE	0,00	0,00				
35.3 - PNAE	532.000,00	334.262,00				
35.4 - PNATE	222.400,00	82.163,20				
35.5 - Outras Transferências do FNDE	400.300,00	40.438,87				
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.800,00	10.606,06				
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.720.600,00	944.816,82				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
41.1 - Creche	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-Escola	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Ensino Médio	1.284.198,00	1.277.724,76	1.277.724,76	1.214.103,07	1.214.103,07	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.286.398,00	1.277.724,76	1.277.724,76	1.214.103,07	1.214.103,07	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)						
47.1 - Despesa Correntes	29.104.478,00	29.088.210,52	29.088.210,52	27.937.926,33	27.937.926,33	3.335,39
47.1.1 - Pessoal Ativo	27.679.466,20	27.666.163,72	27.666.163,72	27.049.879,53	27.049.879,53	3.335,39
47.1.2 - Pessoal Inativo	22.401.595,96	22.397.047,93	22.397.047,93	22.119.230,16	22.119.230,16	3.335,39
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.277.870,24	5.269.115,79	5.269.115,79	4.930.649,37	4.930.649,37	0,00
47.2 - Despesa de Capital	1.425.011,80	1.422.046,80	1.422.046,80	888.046,80	888.046,80	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.425.011,80	1.422.046,80	1.422.046,80	888.046,80	888.046,80	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5
RS Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Table with 3 columns: FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, and various financial items (48-54) with their respective values.

Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SANTANA ALVES 04681338524

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
XXX.813.385-XX
CONTADOR

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
XXX.862.035-XX
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
XXX.608.735-XX
PREFEITO

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º, do art. 6º, desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212, da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
		0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.874.187,82	3.828.437,56	45.750,26
Investimentos	3.103.787,82	3.069.670,42	34.117,40
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	769.400,00	758.767,14	10.632,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.874.187,82	3.828.437,56	45.750,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.874.187,82 <(d - a)>	3.828.437,56 <(e - b)>	45.750,26 <(f - c)>

PEDRO GOMES
SANTANA
ALVES:04681338524

Assinado de forma digital por
PEDRO GOMES SANTANA
ALVES:04681338524
Dados: 2023.02.23 15:45:26 -03'00'

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
XX.X.6.08/735--XX
PREFEITO

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
XX.X.8.62/035--XX
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
XXX.813.385-XX
CONTADOR

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2021 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

Table with 5 columns: EXERCÍCIO, RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a), DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c). Rows list years from 2020 to 2076, all with 0.00 values.

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
XX.X.6.08/735-XX
PREFEITO

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
XX.X.8.62/035-XX
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDRO GOMES
SANTANA
ALVES:04681338524

Assinado de forma digital por
PEDRO GOMES SANTANA
ALVES:04681338524
Dados: 2023.02.23 15:45:44
-03'00'

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
XXX.813.385-XX
CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADO
PERÍODO: Janeiro a dezembro

Table with columns: RECEITAS, RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I), RECEITAS REALIZADAS (b), PREVISÃO ATUALIZADA (a), SALDO A REALIZAR (a-b), DESPESAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS PAGAS, DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g), SALDO (b)-(d-e), APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II), SALDO FINANCEIRO APLICAR, VALOR (III), 2021 (h), 2022 (i)=(b)-(1e)+(IIIf), SALDO ATUAL (j)=(IIIh+(IIIi))

PEDRO GOMES SANTANA ALVES-04681338524
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SANTANA ALVES-04681338524
Data: 2023.02.23 15:46:19 -03'00'

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
CONTADOR

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.080.500,00	1.080.500,00	1.537.895,92	142,33
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	124.200,00	124.200,00	59.693,15	48,06
IPTU	76.000,00	76.000,00	39.059,25	51,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	48.200,00	48.200,00	20.633,90	42,81
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	103.000,00	103.000,00	54.859,78	53,26
ITBI	100.000,00	100.000,00	54.859,78	54,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	753.300,00	753.300,00	713.443,81	94,71
ISS	713.000,00	713.000,00	713.123,61	100,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.300,00	40.300,00	320,20	0,79
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	709.899,18	709,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.053.500,00	27.053.500,00	34.811.954,23	128,68
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	29.639.711,83	128,87
Cota-Parte ITR	5.100,00	5.100,00	4.695,60	92,07
Cota-Parte IPVA	250.100,00	250.100,00	463.218,75	185,21
Cota-Parte ICMS	3.757.100,00	3.757.100,00	4.679.673,83	124,56
Cota-Parte IPJ-Exportação	25.700,00	25.700,00	24.654,22	95,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	28.134.000,00	28.134.000,00	36.349.850,15	129,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	550.200,00		1.570.100,00	1.569.945,25	99,99	1.569.945,25	99,99	1.569.945,25	99,99	0,00	
Despesas Correntes	539.600,00		1.570.100,00	1.569.945,25	99,99	1.569.945,25	99,99	1.569.945,25	99,99	0,00	
Despesas de Capital	10.600,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	885.700,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	849.900,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	35.800,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	452.800,00		893.200,00	892.741,42	99,95	892.741,42	99,95	866.434,02	97,00	0,00	
Despesas Correntes	421.000,00		893.200,00	892.741,42	99,95	892.741,42	99,95	866.434,02	97,00	0,00	
Despesas de Capital	31.800,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.647.100,00		8.371.332,75	8.359.995,51	99,86	8.357.707,51	99,84	7.750.432,51	92,58	2.288,00	
Despesas Correntes	4.621.000,00		8.285.332,75	8.274.010,51	99,86	8.271.722,51	99,84	7.664.447,51	92,51	2.288,00	
Despesas de Capital	26.100,00		86.000,00	85.985,00	99,98	85.985,00	99,98	85.985,00	99,98	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.535.800,00		10.834.632,75	10.822.682,18	99,89	10.820.394,18	99,87	10.186.811,78	94,02	2.288,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPIS (XII) = (XI)		10.822.682,18	10.820.394,18	10.186.811,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Pareia do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPIS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPIS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		10.822.682,18	10.820.394,18	10.186.811,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	5.452.477,52	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)		0,00	5.370.204,66	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		29,77		

LIMITE NÃO CUMPRIDO	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u))
	Valor Mínimo para aplicação em ASPIS (m)	Valor aplicado em ASPIS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar cancelados ou prescritos (u)	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (a+b) - (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.866.500,00	5.866.500,00	Até o Bimestre (b)			114,95
Proveniente da União	5.363.100,00	5.363.100,00	6.743.550,80			113,12
Proveniente dos Estados	503.400,00	503.400,00	6.066.706,07			134,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	676.844,73			0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00			0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	0,00			0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.867.500,00	5.867.500,00	14.362,14			115,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
					ATÉ BIMESTRE (d)	%	ATÉ BIMESTRE (e)	%	ATÉ BIMESTRE (f)	%	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.889.800,00	5.173.800,00	5.147.043,27	99,48	5.147.043,27	99,48	5.055.805,03	97,72	5.055.805,03	97,72	0,00
Despesas Correntes	3.451.900,00	5.161.100,00	5.134.423,27	99,48	5.134.423,27	99,48	5.043.185,03	97,72	5.043.185,03	97,72	0,00
Despesas de Capital	437.900,00	12.700,00	12.620,00	99,37	12.620,00	99,37	12.620,00	99,37	12.620,00	99,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	792.300,00	192.400,00	191.199,38	99,38	191.199,38	99,38	177.346,02	92,18	177.346,02	92,18	0,00
Despesas Correntes	403.300,00	124.700,00	123.616,51	99,13	123.616,51	99,13	109.763,15	88,02	109.763,15	88,02	0,00
Despesas de Capital	389.000,00	67.700,00	67.582,87	99,83	67.582,87	99,83	67.582,87	99,83	67.582,87	99,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	346.800,00	259.300,00	258.670,45	99,76	258.670,45	99,76	257.359,45	99,25	257.359,45	99,25	0,00
Despesas Correntes	336.200,00	259.200,00	258.670,45	99,80	258.670,45	99,80	257.359,45	99,29	257.359,45	99,29	0,00
Despesas de Capital	10.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	891.600,00	722.300,00	718.661,60	99,50	718.661,60	99,50	702.433,28	97,25	702.433,28	97,25	0,00
Despesas Correntes	618.400,00	721.700,00	718.661,60	99,58	718.661,60	99,58	702.433,28	97,33	702.433,28	97,33	0,00
Despesas de Capital	273.200,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.920.500,00	6.347.800,00	6.315.574,70	99,49	6.315.574,70	99,49	6.192.943,78	97,56	6.192.943,78	97,56	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	4.440.000,00	6.743.900,00	6.716.988,52	99,60	6.716.988,52	99,60	6.625.750,28	98,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.678.000,00	192.400,00	191.199,38	99,38	191.199,38	99,38	177.346,02	92,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	799.600,00	1.152.500,00	1.151.411,87	99,91	1.151.411,87	99,91	1.123.793,47	97,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.538.700,00	9.093.632,75	9.078.657,11	99,84	9.078.657,11	99,81	8.452.865,79	92,95	2.288,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.456.300,00	17.182.432,75	17.138.256,88	99,74	17.138.256,88	99,73	16.379.755,56	95,33	2.288,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.855.200,00	6.309.600,00	6.079.191,46	96,35	6.079.191,46	96,35	5.956.560,54	94,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.601.100,00	10.872.832,75	11.059.065,42	101,71	11.056.777,42	101,69	10.423.195,02	95,86	2.288,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "y" ou com a coluna "h+1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "y" ou com a coluna "h+1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula: $[V/(h+1) - (L5 \times IIb)/100]$

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO GOMES SANTANA
 GOMES SANTANA ALVES04681338524
 DADOS: 2023.02.23.15:46:38 - 03/007

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
 XXX.813.385-XX
 CONTADOR

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
 XX.X.62/035-XX
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 XX.X.608/735-XX
 PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 23 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										SALDO TOTAL (b)
	NO BIMESTRE										
	JAN A DEZ (c)										
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)										
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por
PEDRO GOMES SANTANA
 ALVES504681338524
 Dados: 2023.02.23 15:46:53 -03'00'

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
 XXX.813.385-XX
 CONTADOR

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
 XXX.862.035-XX
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HIRÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 XXX.6.08.735-XX
 PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [18479], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		53.700.000,00	
Previsão Atualizada		53.700.000,00	
Receitas Realizadas		67.101.482,97	
Déficit Orçamentário		2.660.603,75	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		118.000,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		53.700.000,00	
Créditos Adicionais		16.519.960,00	
Dotação Atualizada		70.219.960,00	
Despesas Empenhadas		69.762.086,72	
Despesas Liquidadas		69.728.137,63	
Despesas Pagas		67.049.614,73	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		69.762.086,72	
Despesas Liquidadas		69.728.137,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		66.355.982,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		66.355.982,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		66.355.982,97	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário - Acima da Linha		-5.253.362,68	-1.735.617,10
Resultado Nominal - Acima da Linha		-5.253.362,68	-668.474,90
			% em Relação à Meta
			(b/a)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.175.792,21	0,00	1.171.350,26	2.004.441,95
Poder Executivo	3.175.792,21	0,00	1.171.350,26	2.004.441,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	533.309,63	0,00	305.931,58	227.378,05
Poder Executivo	533.309,63	0,00	305.931,58	227.378,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.709.101,84	0,00	1.477.281,84	2.231.820,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.927.807,87	25,00	35,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.336.214,60	70,00	93,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.952.108,21	50,00	77,53
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.421.411,80	15,00	37,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.828.437,56	45.750,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.058.881,98	15,00	30,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMEZ
XX.X.6.08./735--XX
PREFEITO

UCIANA RODRIGUES SILVA GOMEZ
XX.X.8.62./035--XX
TÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINA

PEDRO GOMES
SANTANA
ALVES:04681338524
Assinado de forma digital por
PEDRO GOMES SANTANA
ALVES:04681338524
Dados: 2023.02.23 15:47:45
-03'00'

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
XXX.813.385-XX
CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2022



CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - NADA A DECLARAR - NÃO HOUVE MOVIMENTO DE 01/1/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

Orgão	Fonte Código	Elemento	Orgão	Fonte Código	Elemento	Orgão	Fonte Código	Elemento	Orgão	Fonte Código	Elemento	DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
												PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO			
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANI	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC	FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e Transferências c		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por
PEDRO GOMES SANTANA
ALVES:04681338524
Data: 2023.01.25 18:12:19
-03'00'

PEDRO GOMES SANTANA ALVES
XXX.813.385-XX
CONTADOR

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
XXX.862.035-XX
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
XXX.608/735-XX
PREFEITO



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0149/2023

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0149/2023, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, homologo a empresa **CALIXTO & COSTA CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.848.698/0001-35, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 54, bairro Centro, Mundo Novo-Bahia, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria em gestão municipal para reordenação da rede de ensino e orientação à equipe interna para análise do estudo do impacto financeiro com o fim de equilibrar as receitas e despesas da educação em 2023 e plano de ação para melhor captação de recursos para o ano de 2024, atendendo assim as demandas do Fundo Municipal de Educação de São Gabriel/Ba.

São Gabriel - BA, 17 de fevereiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0149/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2023

Processo Administrativo: 0149/2023. **Contrato:** 0149/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** CALIXTO & COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria em gestão municipal para reordenação da rede de ensino e orientação à equipe interna para análise do estudo do impacto financeiro com o fim de equilibrar as receitas e despesas da educação em 2023 e plano de ação para melhor captação de recursos para o ano de 2024, atendendo assim as demandas do Fundo Municipal de Educação de São Gabriel/Ba. **Vigência:** De 17/02/2023 a 17/04/2023. **Valor Global:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária – Atividade:** 2.026 / 2.027 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01 / 04 / 15 / 19 **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 17 de fevereiro de 2023.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.
Agente de Contratação.
Portaria nº144/2021.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0129/2023

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0129/2023, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURIDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, homologo a empresa **DANTAS & BENEVIDES ADVOGADAS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **46.662.726/0001-90**, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 382, 1º andar, Sala V332, bairro Capuchinhos, Feira de Santana-Bahia, prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para implantação da Nova Lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21.

São Gabriel - BA, 15 de Fevereiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2023

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 128/2023, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, homologo a empresa F P O -CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.695.492/0001-80, com sede na Rua Vivaldo da Silva Dourado, nº 103, bairro Centro, Ibititá-Bahia, para prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no âmbito da Secretaria de Educação de São Gabriel – Bahia.

São Gabriel - BA, 15 de fevereiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº128/2023

Processo Administrativo: 0128/2023. **Contrato:** 0128/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** F P O - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCACAO EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para realização das palestras que serão ministradas na Jornada Pedagógica 2023 - "Aprendizagens essenciais: Recompôr para avançar e transformar", atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel – Ba. **Vigência:** De 15/02/2023 a 15/05/2023. **Valor Global:** R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária – Atividade:** 2.026 / 2.027 **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 01 / 04 / 15 / 19 **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 15 de fevereiro de 2023.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.
Agente de Contratação.
Portaria nº144/2021.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0093/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Empresa DN DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 02 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0093/2023

CONTRATADO: DN DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ/CPF: 28.020.594/0001-11

VALOR: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "CANINDÉ" DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO GABRIEL-BA NO DIA 25/02/2023 EM PRAÇA PÚBLICA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ___ de ___ de 2023

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0093/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "CANINDÉ" DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO GABRIEL-BA NO DIA 25/02/2023 EM PRAÇA PÚBLICA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0093/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: DN DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 28.020.594/0001-11

VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 15/03/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão / Unidade: 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de ____ de 2023

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0094/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Empresa ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 02 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0094/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0094/2023

CONTRATADO: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.155.069/0001-33

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "SELVA BRANCA" DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO GABRIEL-BA NO DIA 25/02/2023 EM PRAÇA PÚBLICA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de ____ de 2023

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0094/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0094/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "SELVA BRANCA" DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO GABRIEL-BA NO DIA 25/02/2023 EM PRAÇA PÚBLICA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0094/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 07.155.069/0001-33
VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 15/03/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de ____ de 2023

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0095/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Empresa DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 02 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0095/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0095/2023

CONTRATADO: DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 32.892.172/0001-03

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "RAFA BALLA" DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO GABRIEL-BA NO DIA 25/02/2023 EM PRAÇA PÚBLICA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de ____ de 2023

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0095/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0095/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "RAFA BALLA" DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO GABRIEL-BA NO DIA 25/02/2023 EM PRAÇA PÚBLICA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0095/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 32.892.172/0001-03
VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 15/03/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de ____ de 2023

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0125/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o Srº FERKSON SANTANA DOS SANTOS convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 14 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0125/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0125/2023

CONTRATADO: FERKSON SANTANA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 000.503.511-25

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "PABLO DOURADO" DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO GABRIEL-BA NO DIA 25/02/2023 EM PRAÇA PÚBLICA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 14 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de ____ de 2023

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0125/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0125/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "PABLO DOURADO" DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO GABRIEL-BA NO DIA 25/02/2023 EM PRAÇA PÚBLICA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0115/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: FERKSON SANTANA DOS SANTOS
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 000.503.511-25
VIGÊNCIA: 14/02/2023 a 31/03/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 14 de Fevereiro de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ___ de ___ de 2023

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.0005/2023

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço Por item

Processo Administrativo nº 0085/2023

O Município de São Gabriel/BA vem informar que no Pregão Eletrônico sob o nº 0005/2023, que tem por Objeto: Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/Ba, **comunica** a todos os interessados sobre o recebimento de pedido de impugnação relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pela empresa CHROME TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, no dia 23/02/2023, onde o mesmo foi entregue ao setor técnico de radiologia e posteriormente encaminhado ao departamento jurídico para análise dos questionamentos apresentados, encontrando-se disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, e também anexado no site www.licitacoes-e.com.br, nº 987113 ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira – Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com>

ENC: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 005/2023

1 mensagem

amanda.medeiros@icrx.com.br <amanda.medeiros@icrx.com.br>
Para: compras.saogabriel@gmail.com
Cc: licitacoes@icrx.com.br

23 de fevereiro de 2023 às 08:39

Bom dia, Prezados!

Venho por meio desta, protocolar meu pedido de impugnação referente ao edital 005/2023.

Cordialmente,



Amanda Medeiros

Licitação

Tel.: (11) 4612-1040

Email:
amanda.medeiros@icrx.com.br

Celular: (62) 99856-8499

www.icrx.com.br



Impugnação DR peso.pdf
297K



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa objetivando a Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/Ba, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Ao Sr. Pregoeiro,

Chrome Tecnologia Indústria Comercio Importação Exportação LTDA, CNPJ nº 22.208.295/0001-29, com sede a Av. Aracruz, 1099 - Parque Novos Estados - Campo Grande - MS - CEP: 79034-450 com Inscrição Estadual nº 28.405.412-7, vem respeitosamente, perante V. Sa, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO° 005/2023 da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 28/02/2023, sendo assim, cumprindo o prazo pretérito de 03 (três) dias úteis, conforme exposto no edital.

DA IMPUGNAÇÃO

A subscrevente, tendo interesse em participar da licitação acima, revisou as condições de participação no pleito em tela, e se deparou com o seguinte requisito contido na descrição técnica do edital.

Este edital impõe exigências excessivamente restritivas, contrárias à legalidade e aos princípios da licitação pública, pois tal conduta impede que a disputa seja ampla, o que exige a avaliação e entendimento desta Sábida Comissão de Licitações.

Chrome Tecnologia Indústria Comercio Importação Exportação LTDA
Av. Aracruz, 1099 - Parque Novos Estados - Campo Grande - MS - CEP 79.034-450
CNPJ 22.208.295/0001-29 - I.E: 28.405.412-7 - I.M 0020350100-5
Telefone: (11) 4612-1040 e-mail: licitacoes@icrx.com.br



Desta vez, a questão do edital em questão ao **item 01**, dadas as especificações que restringem os participantes, e o direcionamento para alguns fabricantes. Neste sentido, segue abaixo a abordagem;

A descrição do **DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DR – (Item 01)**, traz algumas exigências técnicas com caráter discriminatório que não permitem a participação das principais empresas do mercado, conforme irei discorrer.

Conforme se verá, os apontamentos e solicitações de alterações não comprometerão a funcionalidade, qualidade técnica do equipamento, qualidade de imagem e dos serviços radiológicos esperados. Assim, não existe razão para não acatarem as alterações conforme segue:

A exigência que traz o descritivo do equipamento digitalizador de imagem DR, onde relata que a o Detector deve suportar 300kg ou mais distribuídos sobre a superfície do detector.

Esses parâmetros são exagerados, tendo em vista que o Digitalizador de imagem será usado de baixo do membro que será realizado o Raio X, logo não a necessidade que ele suporte mais de 100kg, um parâmetro desproporcional que irá prejudicar o certame.

Neste sentido, deveria ser considerado uma flexibilização no descritivo técnico, isso porque, a característica do peso ela é importante, porém, é sabido que um detector com capacidade aproximada de 100KG, já é o suficiente para garantir uma boa aplicação para realização dos exames, pois 300KG será inexequível.

Partindo do princípio de que o detector é sem fio, como já mencionado acima, será usado em cada membro que for ser realizado o exame de Raio X. Logo o que deve ter uma capacidade de suportar 200 a 250kg e a mesa do Raio X.

No edital, também informa que o equipamento deve ser entregue em no máximo 30 corridos, prazo inexequível.

Tendo em vista que o equipamento é importado, na grande maioria dos editais, o prazo para entrega é considerado de 30 a 90 dias úteis, assim será um prazo justo e razoável a todos.

A manutenção de tal exigência irá acrescentar outros fornecedores, muitas vezes de tecnologias superiores, mais importantes a finalidade do equipamento e mais acessíveis economicamente, que possam participar do certame. Com efeito, é forçoso reconhecer que se não ocorrer a manutenção de tais especificações, irá violar diretamente a eficiência do certame, razão pela qual tal descritivo precisa ser revisado.

Chrome Tecnologia Indústria Comercio Importação Exportação LTDA
Av. Aracruz, 1099 – Parque Novos Estados - Campo Grande - MS - CEP 79.034-450
CNPJ 22.208.295/0001-29 - I.E: 28.405.412-7 - I.M 0020350100-5
Telefone: (11) 4612-1040 e-mail: licitacoes@icrx.com.br



A exigência imposta no presente Edital, deixa claro, e afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo oposta aos princípios previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Do Direito vejam que as exigências das especificações técnicas, viciam de tal forma o referido certame, que somente sua escoima poderá restabelecer a legalidade ao mesmo.

Para justificar a necessidade de alteração do edital, citamos o artigo 3º, inciso II, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, que determina que:

“Art.3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte: (...)

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição” (grifo nosso).

Neste sentido, temos ainda o artigo art. 15, Parágrafo 7º, inc. I:

“Art.15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;”

Seguindo neste raciocínio, em corroborando com tais determinações, Toshio Mukai nos ensina que:

“É absolutamente ilegal um edital que descreva com minúcias e detalhes o objeto da licitação visando fazer com que apenas uma marca (ou poucas) possa atender ao pedido”.

Para Hely Lopes Meirelles:

Chrome Tecnologia Indústria Comercio Importação Exportação LTDA

Av. Aracruz, 1099 – Parque Novos Estados - Campo Grande - MS - CEP 79.034-450

CNPJ 22.208.295/0001-29 - I.E: 28.405.412-7 - I.M 0020350100-5

Telefone: (11) 4612-1040 e-mail: licitacoes@icrx.com.br



“é nulo o edital omissivo ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenha condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto da licitação é tendenciosa, conduzindo a licitante certo e determinado, sob falsa aparência de uma convocação igualitária”

Neste sentido, a administração deve envidar esforços, sendo assim, não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, considerando os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna.

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece subordinada aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade de para adoção dos critérios a serem estabelecidos no Edital, necessários ao atendimento do interesse público

DO REQUERIMENTO

Diante dos fatos expostos, requer que sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a devida correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Por consequência, pedimos destarte que V.S. a análise e altere as descrições do Equipamento mencionados.

Subsidiariamente, caso mantido os termos do edital, deve ser esposado os fundamentos técnicos e jurídicos que pautaram a administração a optar pela manutenção da exigência, de modo a aferir se as razões são legítimas e que o poder público está respeitando o princípio da impessoalidade.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023

ROBERTO KAZUO
KAKUNAKA:0528706
1870

Assinado de forma digital por
ROBERTO KAZUO
KAKUNAKA:05287061870
Dados: 2023.02.23 08:24:08 -03'00'

Roberto Kazuo Kakunaka
Representante Legal
CPF 052.870.618-70/ RG 125.010-40

Chrome Tecnologia Indústria Comercio Importação Exportação LTDA
Av. Aracruz, 1099 – Parque Novos Estados - Campo Grande - MS - CEP 79.034-450
CNPJ 22.208.295/0001-29 - I.E: 28.405.412-7 - I.M 0020350100-5
Telefone: (11) 4612-1040 e-mail: licitacoes@icrx.com.br



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.0005/2023

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço Por item

Processo Administrativo nº 0085/2023

O Município de São Gabriel/BA vem informar que no Pregão Eletrônico sob o nº 0005/2023, que tem por Objeto: Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/Ba, **comunica** a todos os interessados sobre o resultado do julgamento de pedido de impugnação relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto por diversas empresas, sendo finalizado em 24/02/2023, onde o mesmo encontra-se disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, e também anexado no site www.licitacoes-e.com.br, nº 987113 ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira – Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Pregão Eletrônico 0005/2023

Processo Administrativo nº 0085/2023

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES

Tratam-se de impugnações ao Edital do presente Pregão Eletrônico nº 0005/2023, apresentadas pelas empresas: CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 96.730.809/0001-48; CHROME TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.208.295/001-29; KONICA MINOLTA HEALTHEARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85.

As peças impugnatórias foram encaminhadas e protocoladas por e-mail, estando em curso o prazo legal para decisão administrativa.

Diante das impugnações solicitei os pareceres do seror técnico e jurídico, que são necessários e imprescindíveis para o teor da presente decisão.

Com efeito, a motivação da presente decisão observa e utiliza como fundamentação (motivação aliunde), os argumentos contidos nos pareceres técnicos e jurídicos expedidos para cada uma das três impugnações, de forma individual, juntados nesse processo licitatório, os quais fazem parte deste ato decisório.¹

Com relação ao prazo, o mesmo poderá ser prorrogado conforme o disposto na legislação vigente.

Em nenhum momento elaboramos no edital supracitado qualquer forma de frustrar a competitividade e até mesmo a ampla concorrência para a aquisição dos equipamentos.

Nesse sentido, pelas razões expostas nos pareceres (juntados individualmente em anexo), decido pelo **integral indeferimento da totalidade das impugnações apresentadas**, de modo que dar-se-á prosseguimento ao certame licitatório.

São Gabriel/BA, 24 de fevereiro de 2023.


CLEVERSON G.G. OLIVEIRA
Pregoeiro

¹ A motivação *aliunde* ou *per relationem* é caracterizada quando a administração pública, ao tomar uma decisão, remete sua fundamentação a outro documento (ex.: parecer), e está prevista no art. 50, § 1º, da Lei 9784/99: Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: § 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato."



compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com>

Re: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - KONICA MINOLTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/ BA - PE 0005/2023

1 mensagem

Diego Ferreira Alves Barreto <diego.barreto@yahoo.com.br>
Para: compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com>

22 de fevereiro de 2023 às 15:02

Boa tarde

Em relação ao pedido de alteração do edital feita pela empresa KONICA MINOLTA, retifico que restringe a ampla concorrência.

Favor indeferir o pedido

Sigo a disposição!

Agradeço desde já!

Diego Barreto
Técnico de radiologia do Hospital municipal de São Gabriel

Em quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 às 14:00:38 BRT, compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Prezado Senhor
Como técnico de raio-x e capaz de nos orientar sobre esse pedido de impugnação solicito-lhe a verificação do teor do documento e após emitir-nos um parecer sobre o mesmo para enviarmos ao setor jurídico.

Att
Cleverson G G Oliveira
Pregoeiro

----- Forwarded message -----

De: **Pedro Santos** <pedro.santos@konicaminolta.com>
Date: ter., 21 de fev. de 2023 às 10:14
Subject: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - KONICA MINOLTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/ BA - PE 0005/2023
To: compras.saogabriel@gmail.com <compras.saogabriel@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Segue em anexo o pedido de impugnação da Konica, referente ao PE 0005/2023.

Favor acusar o recebimento.



Sigo a disposição!

Agradeço desde já!

Pedro Santos | Assistente de Licitação

Konica Minolta Healthcare do Brasil Ltda.

Rua Star, 420 – Jardim Canadá - CEP: 34007-666 – Nova Lima - MG

Tel.: + 55 (31) 3117-4424 | Cel.: + 55 (31) 99659-8841



Primary Imaging. Right Solutions. Right Time.



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

As informações contidas nesta mensagem eletrônica são confidenciais. Se o leitor não for o receptor intencional, considere-se notificado de que qualquer uso, disseminação, distribuição ou reprodução desta comunicação são estritamente proibidos. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor apague-o definitivamente do seu sistema.

Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA

Setor de Compras

Tel.: (74) 3620-2122





compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com>

Re: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - KONICA MINOLTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/ BA - PE 0005/2023

1 mensagem

Diego Ferreira Alves Barreto <diego.barreto@yahoo.com.br>
Para: compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com>

23 de fevereiro de 2023 às 15:16

Boa tarde

Em relação ao pedido de alteração do edital feita pela empresa KONICA MINOLTA, retifico que restringe a ampla concorrência.

A decisão de deixar em aberto se será uma estação trabalho fixa ou notebook visa flexibilizar o produto ofertado, cabendo a cada fornecedor decidir pela configuração de melhor custo benefício. Ambas configurações atenderão as necessidades do setor de radiologia. Sendo o mesmo para as especificações da estação descrita no edital como: capacidade de HD, tamanho de tela, memória RAM, etc. Sobre as especificações do detector flat panel, ficou determinado tecnicamente que a resolução mínima é de 150 microns de espaçamento entre pixels. Dessa forma garante-se uma matriz de pixels de imagem maior, aumentando a qualidade da imagem diagnóstica esperada. Há uma ampla gama de fornecedores que atendem essa especificação. Sobre as características da bateria, usar uma que possa ser substituída após desgaste de uso, sem a necessidade de abrir o detector, visa economicidade da manutenção do sistema, bem como a praticidade de substituição em caso de defeito ou desgaste por ciclos de carga que vão ocorrer ao longo do tempo.

Favor indeferir o pedido

Sigo a disposição!

Agradeço desde já!

Diego Barreto
Técnico de radiologia do Hospital municipal de São Gabriel

Em quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 às 14:00:38 BRT, compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Prezado Senhor

Como técnico de raio-x e capaz de nos orientar sobre esse pedido de impugnação solicito-lhe a verificação do teor do documento e após emitir-nos um parecer sobre o mesmo para enviarmos ao setor jurídico.

Att
Cleverson G G Oliveira
Pregoeiro

----- Forwarded message -----

De: Pedro Santos <pedro.santos@konicaminolta.com>
Date: ter., 21 de fev. de 2023 às 10:14
Subject: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - KONICA MINOLTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/ BA - PE 0005/2023
To: compras.saogabriel@gmail.com <compras.saogabriel@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Segue em anexo o pedido de impugnação da Konica, referente ao PE 0005/2023.



Favor acusar o recebimento.

Sigo a disposição!

Agradeço desde já!

Pedro Santos | Assistente de Licitação

Konica Minolta Healthcare do Brasil Ltda.

Rua Star, 420 – Jardim Canadá - CEP: 34007-666 – Nova Lima - MG

Tel.: + 55 (31) 3117-4424 | Cel.: + 55 (31) 99659-8841



Primary Imaging. Right Solutions. Right Time.



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

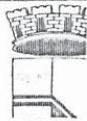
As informações contidas nesta mensagem eletrônica são confidenciais. Se o leitor não for o receptor intencional, considere-se notificado de que qualquer uso, disseminação, distribuição ou reprodução desta comunicação são estritamente proibidos. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor apague-o definitivamente do seu sistema.

Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA

Setor de Compras

Tel.: (74) 3620-2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PARECER JURÍDICO RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023

OBJETO: "Aquisição de Aparelho Raio X e impressora"

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pela comissão de licitações referente a impugnação interposta pela empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.007-666, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85.

A impugnação foi protocolada/encaminhada via e-mail na data de 21/02/2023 (feriado Carnaval), horas sendo que a data e horário marcado para a abertura do certame é 28/02/2023, às 08h00min, portanto, nos termos do art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93, é considerada tempestiva.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Segundo consta na peça impugnativa, a razão principal do descontento da licitante está na questão de que “o presente processo não assegurará o direito de isonomia entre os licitantes - conforme preconiza o Art. 3º da Lei 8.666/93 - frustrando totalmente o caráter competitivo do certame”, onde se fundamentou justamente no artigo 3º da Lei das Licitações.

Ressalva-se, que a comissão de Licitação enviou à presente impugnação ao setor técnico que cuida dessa contratação em específico, qual declinou que nas especificações realizadas pela empresa impugnante, não averiguou qualquer relação a frustrar a competitividade. Doutro lado, pelo contrário, dissera em resposta ao e-mail, que o pedido de alteração realizada pela empresa, restringiria a competitividade.

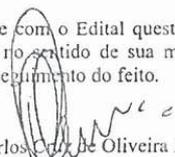
Ora, se o corpo técnico respondeu ao questionamento, demonstrando que as mudanças não trariam amplitude, mas restrição na competitividade, não se poderá prosperar a impugnação apresentada.

A grosso modo, e numa análise mais “formal” que técnica, observamos que a empresa impugnante apresentou aspectos na sua impugnação, que “parecem” restringir realmente a competição, quando, por exemplo amplia a questão mínima de resolução, de tamanho de tela do aparelho de 13 para 21 polegadas, em referência ao tamanho de pixel etc.

Isso, pois, se o Município determina uma condição mínima para que o maior número de participantes possam concorrer, não há que se aumentar ou dificultar as condições mínimas para o atendimento da solicitação almejada, pois aqueles que poderiam participar com o quantitativo mínimo definido pelo Edital, já não participariam – como disse, o corpo técnico contratante teria especificado os quantitativos que os atenderiam para aquele tipo de demanda.

CONCLUSÃO

Assim, observando a legalidade e a conformidade com o Edital questionado com o ordenamento jurídico vigente, o parecer OPINATIVO, S.M.J. desta assessoria, é no sentido de sua manutenção e, conseqüentemente, a rejeição da impugnação apresentada, com o conseqüente prosseguimento do feito.


José Carlos Cruz de Oliveira Filho
Assessor Jurídico Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com>

Re: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 005/2023

1 mensagem

Diego Ferreira Alves Barreto <diego.barreto@yahoo.com.br>
Para: compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com>

23 de fevereiro de 2023 às 15:09

Boa tarde

Em relação ao pedido de alteração do edital feita pela empresa ICRX Solutions, A exigência que traz no descritivo do "DR" de suportar 300kg distribuídos sobre a placa se faz necessária pois o mesmo será utilizado para exame de Pé com carga, entre outros, que exige alta resistência do produto.

Favor indeferir o pedido

Sigo a disposição!

Agradeço desde já!

Diego Barreto
Técnico de radiologia do Hospital municipal de São Gabriel

Em quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 às 14:31:07 BRT, compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Prezado Senhor

Como técnico de raio-x e capaz de nos orientar sobre esse pedido de impugnação solicito-lhe a verificação do teor do documento e após emitir-nos um parecer sobre o mesmo para enviarmos ao setor jurídico.

Att

Cleverson G G Oliveira
Pregoeiro

----- Forwarded message -----

De: <amanda.medeiros@icrx.com.br>
Date: qui., 23 de fev. de 2023 às 08:40
Subject: ENC: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 005/2023
To: <compras.saogabriel@gmail.com>
Cc: <licitacoes@icrx.com.br>

Bom dia, Prezados!

Venho por meio desta, protocolar meu pedido de impugnação referente ao edital 005/2023.

Cordialmente,



Amanda Medeiros

Licitação

Tel.: (11) 4612-1040

Email:
amanda.medeiros@icrx.com.br

Celular: (62) 99856-8499

www.icrx.com.br



Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA

Setor de Compras

Tel.: (74) 3620-2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PARECER JURÍDICO RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa objetivando a Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/Ba, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pela comissão de licitações referente a impugnação interposta pela empresa Chrome Tecnologia Indústria Comercio Importação Exportação LTDA, CNPJ nº 22.208.295/0001-29, com sede a Av. Aracruz, 1099 - Parque Novos Estados – Campo Grande – MS - CEP: 79034-450 com Inscrição Estadual nº 28.405.412-7.

A impugnação foi protocolada/encaminhada via e-mail na data de 23/02/2023, por volta das 09 horas, sendo que a data e horário marcado para a abertura do certame será no dia 28/02/2023, às 08h00min, portanto, nos termos do art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93, é considerada tempestiva.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Segundo consta na peça impugnativa, a razão principal do descontento da licitante assente na tese de que será desnecessária a exigência realizada no Edital, no descritivo do "DR" em que se aloca possibilidade de suportar 300kg distribuídos sobre a placa, relatando que a imposição causa direcionamento e/ou onde se fundamentou justamente no artigo 3º da Lei das Licitações.

o corpo técnico do faz necessária pois o mesmo será utilizado para exame de Pé com carga, entre outros, que exige alta resistência do produto. - conforme preconiza o Art. 3º da Lei 8.666/93 - frustrando totalmente o caráter competitivo do certame", onde se fundamentou justamente no artigo 3º da Lei das Licitações.

Entretanto, a comissão de Licitação enviou à presente impugnação ao setor técnico que cuida dessa contratação em específico, qual declinou que faz-se necessária a especificação técnica, tendo em vista que o aparelho "será utilizado para exame de Pé com carga", entre outros, que exige alta resistência do produto.

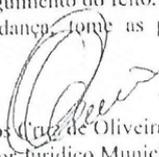
Com tal assertiva, vindo da Secretaria de Saúde, que acompanha diuturnamente os exames a serem realizados, bem como sabem a real necessidade dos aparelhos a serem adquiridos pela Municipalidade, compreendemos que será melhor atender as especificações técnicas municipais, para melhor atender aos usuários,

No tocante ao segundo questionamento, de que no Edital também informa que o equipamento deve ser entregue em no máximo 30 corridos, o mesmo declina que o prazo seria inexecutável, argumentando que "o equipamento é importado e na grande maioria dos editais, o prazo para entrega é considerado de 30 a 90 dias úteis", deixando claro que esse seria um prazo mais razoável.

Nesse ponto, em específico, fica a cargo da comissão, através de suas pesquisas, declinar sobre a viabilidade ou não da entrega do produto, sendo que poderá ser ajustado dentro do que preconiza a Lei das Licitações,

CONCLUSÃO

Assim, observando a legalidade e a conformidade com o Edital questionado com o ordenamento jurídico vigente, o parecer OPINATIVO, S.M.J, desta assessoria, é no sentido de sua manutenção e, conseqüentemente, a rejeição da impugnação apresentada, com o conseqüente prosseguimento do feito. Ressalvando, que o prazo para entrega deverá ser avaliado por essa comissão e, se aceitar a mudança, tome as providencias de praxe para garantia da ampla competitividade.


José Carlos Cruz de Oliveira Filho
Assessor Jurídico Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Digitalizado com CamScanner



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.0005/2023

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço Por item

Processo Administrativo nº 0085/2023

O Município de São Gabriel/BA vem informar que no Pregão Eletrônico sob o nº 0005/2023, que tem por Objeto: Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/Ba, **comunica** a todos os interessados sobre o recebimento de pedido de impugnação relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pela empresa CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, no dia 23/02/2023, onde o mesmo foi entregue ao setor técnico de radiologia e posteriormente encaminhado ao departamento jurídico para análise dos questionamentos apresentados, encontrando-se disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, e também anexado no site www.licitacoes-e.com.br, nº 987113 ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira – Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





compras São Gabriel <compras.saogabriel@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023

1 mensagem

licitacao1@cprimagem.com.br <licitacao1@cprimagem.com.br>
Para: compras.saogabriel@gmail.com
Cc: licitacao@cprimagem.com.br

23 de fevereiro de 2023 às 16:51

Prezados, boa tarde!

Encaminho em anexo impugnação referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 0005/2023.

Gentileza confirmar recebimento.

Att,

Rivia Cassiano | Licitação – Contratos Públicos

licitacao1@cprimagem.com.br

Telefones: (71) 3244-1117 / 3032-6157 / 3033-4702

Celular: (71) 99608-4491 (Whatsapp)



CPR Comercial de Produtos Radiológicos Eireli

Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Espírito Santo

Rua Jorge Novis, 289 – Galpão 01 – Vila Laura – Salvador/BA – CEP: 40270-370



SIEMENS
Healthineers

KONEX HISTO

🛡️ Não contém vírus. www.avast.com

📄 IMPUGNAÇÃO SÃO GABRIEL.pdf
1766K



Ao
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL ESTADO DA BAHIA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023

OBJETO: Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/Ba, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 96.730.809/0001-48, com sede na Rua Jorge Novis, 289 – Galpão 1 – Vila Laura – Salvador - BA, CEP 40270-370, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Zilmar Vaz de Castro, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 02.461.898-51 Órgão Expedidor SSP-BA, e CPF nº 274.323.355-91, residente e domiciliado na Rua Benjoim, 662 Edf. Cidade de Seul, Apt. 104 – Itaigara – Salvador – BA-CEP 41820-315 vem respeitosamente, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/ 1993, com referência PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023, interpor.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Em razão de exigências que somadas resultará na redução amplamente drástica da competitividade, sacrificando os principais princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O processo licitatório em epígrafe tem sua Sessão Pública marcada para o dia 28/02/2023 com Início da disputa às 09:30 min.

CPR – Comercial de Produtos Radiológicos Eireli CNPJ. 96.730.809/0001-48 – Inscrição Estadual: 036.944.482
Rua Jorge Novis Nº, 289 – Galpão 01 – Vila Laura – Salvador – BA CEP. 40.270-370
Tel: (71) 3244-1117 / 3032-6157 Fax: (71) 3381-2974 Cel: (71) 99191-7083 E-mail: licitacao1@cprimagem.com.br



2. DOS FATOS

A empresa ora Impugnante obteve o Edital através do site do www.licitacoes-e.com.br e ao analisa-lo verificou-se que no termo de referência havia restrição de participação, infringindo princípios que norteiam o cenário de licitação.

Após as devidas verificações foi observado no descritivo dos itens do Pregão Eletrônico Nº 0005/2023 do "TERMO DE REFERÊNCIA", os seguintes pontos:

1) QUANTO AO DESCRITIVO DO ITEM 01

As especificações do item 01 estão descritas da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	<p>Sistema de digitalização DR sem fio portátil. Características Gerais: Sistema Digitalizador Direto com conexão entre detector digital e o console de aquisição realizada sem fio e adaptável ao equipamento de raio-x fixo analógico existente na instituição, para realização de exames de rotina e/ou emergência, com detector posicionado na gaveta/bucky ou fora do mesmo. Especificações do Detector Flat Panel: Tecnologia de Detector Flat Panel sem fio com área ativa igual ou maior a 30x40cm. Detector de estado sólido, para conversão de Raio-x em sinal elétrico; Cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Tamanho do pixel menor ou igual a 150 microns; Matriz do detector maior ou igual 2000x3000 pixels; Grau de proteção contra poeira e líquidos igual ou maior que IP43; Detector com Bateria recarregável e descartável, caso necessite de substituição, com duração mínima de 4 horas. Deverá acompanhar, além da bateria integrante no detector, no mínimo mais (uma) unidade de bateria extra; Carregador de baterias do detector, deve ser parte integrante do conjunto, com tempo máximo de carga de 180 minutos; Capacidade de suportar carga de no mínimo 300kg distribuídas; Estação de trabalho tipo notebook ou desktop, para visualização e ajustes da imagem; monitor com tela de no mínimo 13 polegadas FULL HD (1920x1080 pixels); Processador tipo Core i5 (igual, superior e similar); 256GB de armazenamento SSD ou maior; 8GB ou mais de memória RAM; Gravador de CD-R; Sistema operacional tipo Windows 10 de 64bits (igual, superior ou similar). As imagens geradas no detector são transmitidas via wireless em no máximo 10 segundos após a exposição; Software de gerenciamento com integração ao pacote de conectividade DICOM 3.0 Storage, Print, Modality Worklist; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com os seguintes recursos: configuração pelo usuário dos protocolos de aquisição e processamento manual ou automática por diferentes regiões anatômicas; ajuste de brilho e contraste; recurso de imagem; inserção de textos; magnificação da imagem; capacidade de impressão de até 4 (quatro) imagens por película; capacidade de rotação/inversão da imagem; Bateria deverá apresentar vida útil de no mínimo 400 ciclos.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1) O equipamento deverá vir acompanhado de manual de operação (em português); catálogo do produto; passar registro na ANVISA.</p> <p>2) Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>3) custos de montagem e treinamento aos operadores do mesmo deve ser incluído no valor a ser ofertado.</p>	UND	01

Explicamos que as citações em destaque contidas no referido termo e marcados, faz menção de caráter discriminatório e inexecuível com características dispensáveis e que frustra os princípios da isonomia, livre concorrência e legalidade e alija a participação de empresas aptas a fornecer equipamentos com qualidade e que atenda a necessidade do órgão.

CPR - Comercial de Produtos Radiológicos Eireli CNPJ. 96.730.809/0001-48 - Inscrição Estadual: 036.944.482
Rua Jorge Nôvis N°. 289 - Galpão 01 - Vila Laura - Salvador - BA CEP. 40.270-370
Tel: (71) 3244-1117 / 3032-6157 Fax: (71) 3381-2974 Cel: (71) 99191-7083 E-mail: licitacao1@cprimagem.com.br



3. DOS PEDIDOS

Pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:

- a) O acolhimento da presente Impugnação;
- b) Alterar matriz do detector para 2304x2800;
- c) Alterar capacidade de carga para 150 kg;

Assim, por ser justo e totalmente razoável, espera-se por um parecer favorável quanto a pretensão requerida.

Termos em que,

Espera-se o deferimento.

Salvador, 23 de Fevereiro de 2023

VINICIUS SILVA LIMA
PROCURADOR LEGAL
RG 08.478.715-50 SSP/BA



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0129/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2023

Processo Administrativo: 0129/2023. **Contrato:** 0129/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** DANTAS & BENEVIDES ADVOGADAS ASSOCIADOS EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para implantação da Nova Lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21, visando aperfeiçoar e padronizar os serviços da Prefeitura Municipal e secretarias do município de São Gabriel – Bahia. **Vigência:** De 15/02/2023 a 15/11/2023. **Valor Global:** R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que deverão ser pagos em nove meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orçamentária** – Ação: 2.010 - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.35.00 - Fonte - 1.500 . **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 15 de Fevereiro de 2023.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.
Agente de Contratação.
Portaria nº144/2021.